

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 12 de setembro de 2018 • Nº 171

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.148 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a Federação Piauiense de Pole Dance.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Federação Piauiense de Pole Dance, CNPJ. 23.419.524/0001-17, com sede e foro na rua Walfran Batista, nº 181, bairro São João em Teresina - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

(* Lei de autoria do Deputado João Mádison Nogueira MDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.149 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Reconhece o dia 02 de dezembro o Dia do Advogado Criminalista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Advogado Criminalista, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

(* Lei de autoria do Deputado Mauro Tapety MDB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.150 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública a "Casa Transitória Espirita Manoel Philomeno de Miranda" na cidade de Teresina - PI".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Casa Transitória Espirita Manoel Philomeno de Miranda, CNPJ. 17.963.651/0001-88, com sede e foro em Teresina - PI.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

(* Lei de autoria do Deputado Hélio Oliveira PR, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Campinas do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Campinas do Piauí, criado pela Lei nº 2.551, de 09 de dezembro de 1963.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste, com exceção daquelas assinaladas com (*), que referem-se ao meridiano de 45º de longitude oeste e as coordenadas foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.23-Z-D-VI - PAESLANDIM- MI-1278 – 1984

SB.24-Y-C-IV- SIMPLÍCIO MENDES- MI-1279 – 1973

Art. 2º O município de Campinas do Piauí, faz limite com:

I - com o Município de Santo Inácio do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.163,80 kmN / 826,00 kmE (*); segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.165,00 kmN / 829,00 kmE (*); segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.165,50 kmN / 830,40 kmE (*), no Riacho da Tranqueira; segue por um paralelo até o ponto de coordenadas 9.165,50 kmN / 170,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.166,30 kmN / 173,00 kmE, na confrontação da nascente de um afluente do Riacho da Tranqueira; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.164,00 kmN / 175,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.163,80 kmN / 176,65 kmE, no divisor de águas entre afluentes do Rio Canindé; segue por este divisor de águas até o ponto de coordenadas 9.166,50 kmN / 181,10 kmE, na nascente de um dos afluentes do Rio Canindé; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.165,85 kmN / 183,85 kmE, num braço do Rio Canindé e desce por este braço até o ponto de coordenadas 9.166,00 kmN / 184,30 kmE, na foz de um afluente da margem direita do braço do Rio Canindé;

II - com o Município de Floresta do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.166,00 kmN / 184,30 kmE, na foz de um afluente da margem direita do braço do Rio Canindé; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.165,95 kmN / 184,70 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.165,85 kmN / 185,55 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.165,80 kmN / 186,20 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.164,20 kmN / 187,80 kmE, num caminho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.164,25 kmN / 191,30 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.164,20 kmN / 193,65 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.163,50 kmN / 196,20 kmE;

III - com o Município de Isaias Coelho: começa no ponto de coordenadas 9.163,50 kmN / 196,20 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.159,70 kmN / 198,75 kmE, na Chapada do Fortino; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.154,50 kmN / 198,90 kmE, num caminho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.152,30 kmN / 198,40 kmE, num caminho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.151,50 kmN / 199,10 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.148,70 kmN / 199,25 kmE, num caminho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas

9.146,00 kmN / 197,45 kmE, na foz de um afluente do Riacho Olho d'Água; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.144,80 kmN / 195,80 kmE, no Rio Canindé; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.142,85 kmN / 195,40 kmE, num caminho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.139,80 kmN / 196,00 kmE e segue por um meridiano até o ponto de coordenadas 9.135,00 kmN / 196,00 kmE;

IV - com o Município de Simplicio Mendes: começa no ponto de coordenadas 9.135,00 kmN / 196,00 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.134,95 kmN / 192,70 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.135,00 kmN / 191,40 kmE, no divisor de águas entre o Riacho do Minador e o Riacho Salina; segue por este divisor de águas e pelo divisor de águas de afluentes do Riacho Salina até o pico de coordenadas 9.134,65 kmN / 188,90 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.135,30 kmN / 186,80 kmE, num caminho; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.136,55 kmN / 185,35 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.139,65 kmN / 183,45 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.140,90 kmN / 179,60 kmE, no caminho Barroão / Exu; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.141,45 kmN / 176,50 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.143,00 kmN / 174,50 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.147,15 kmN / 172,45 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.149,70 kmN / 170,20 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.153,20 kmN / 829,00 kmE (*), num afluente do Ribeira da Tranqueira; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.156,60 kmN / 827,00 kmE (*), em outro afluente do Ribeira da Tranqueira; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.159,75 kmN / 823,80 kmE (*), no cruzamento de um caminho com a rodovia PI-143 e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.163,80 kmN / 826,00 kmE (*).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de SETEMBRO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 211/2018

Teresina (PI), 05 de setembro de 2018.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

RESOLVE:

Art. 1º Os itens 12 - TAXAS e 14 - MULTAS (Receitas Correntes), constantes no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passam a vigorar acrescidos dos seguintes códigos:

“ANEXO ÚNICO

CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

1. RECEITAS CORRENTES

12 – TAXAS (...)

(...)

122 – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(...)

122298 – Taxa – Corpo de Bombeiros Militar – Renovação de

ARCB.

(...)

14 MULTAS

141 MULTAS POR IMPOSIÇÃO LEGAL

(...)

141085 – Multa – Contrato SEAD”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2018.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 139/2018
REGIME ESPECIAL Nº 145/2018

Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CENTRAL PNEUS E PEÇAS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.980-4, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.02999/2018-3, de 13/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CENTRAL PNEUS E PEÇAS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.980-4, e no CNPJ/MF sob nº 18.919.553/0003-70, localizado na Rua Antônio Pereira Leal, S/N, Centro, em Sussuapara – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

**CIENTIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

**Regime Especial nº 147/2018
Portaria SUPREC nº 140/2018**

Teresina, 05 de setembro de 2018.

Credenciamento em regime especial, concedido ao estabelecimento da empresa **J FRIOS LTDA**, CAGEP nº 19.457.827-5, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 429/2018, de 31/08/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.04583/2018-0 de 26/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **J FRIOS LTDA**, situada na Rua José Ferreira de Santana, nº 456 - bairro Paciência, Piripiri – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 07.608.233/0001-10 e no CAGEP sob o nº 19.457.827-5, no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.



Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, na forma estabelecida pela lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

PORTARIA SUPREC Nº 141/2018

Teresina (PI), 05 de setembro de 2018.

Prorrogação de credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS concedido à empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CAGEP 19.442.757-9.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

CONSIDERANDO o teor do pedido objeto do processo nº 0103.000.02597/2018-3, de 06/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de 01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018, a Portaria SUPREC nº 127/2017, de 14 de julho de 2018, que concedeu credenciamento ao estabelecimento da empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.442.757-9 e no CNPJ/MF sob o nº 02.956.130/0001-28, estabelecida na Av. Industrial Gil Martins, 1203-Sul, Pio XII - Piauí, em regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 29/2018
REGIME ESPECIAL Nº 149/2018

Teresina, 04 de setembro de 2018.

Concede regime Especial à empresa **NORDEX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, CAGEP nº 19.547.903-3, para cumprimento de obrigações acessórias.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o teor do parecer UNATRI nº 433/2018, de 04/08/2018, emitido em face do processo nº 0103.000.03247/2018-9, de 09/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial à empresa **NORDEX LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, com endereço à Av. Prefeito Wall Ferraz, 13619, Galpão A, Parque Jacinta, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.931/0015-00 e no CAGEP sob o nº 19.547.903-3, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado na mesma cidade, à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 4433, Galpão A, Bairro Triunfo, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede, onde poderá exercer todas as suas atividades comerciais.

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela EMPRESA para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 05 de setembro de 2018 a 04 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2018.

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA

Diretor/UNATRI

(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/03, DE 29/01/03)

Termo de Acordo nº 005/2018
Regime Especial nº 151/2018
Protocolo nº 0098.000.00141/2018-1, de 09/05/2018

Termo de Acordo celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o estabelecimento da empresa **COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.606.597-6**.

A **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí**, doravante denominada **SEFAZ-PI**, neste ato representada pelo **Sra. MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, Superintendente da Receita Estadual, e o estabelecimento da empresa **COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A.**, ora denominado **BENEFICIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.315.338/0195-61** e no CAGEP sob nº **19.606.597-6**, estabelecido na Av. Getúlio Vargas, 1.064 – Sala 203 Parte, Município de Corrente, Estado do Piauí, neste ato representado **Sr. Valmor Albino Schaffer**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 395.473.530-04, com endereço na Rua Emílio de Menezes, nº 1, apto 131, bairro Santa Cecília, cidade de São Paulo-SP.

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no art. 55, inciso II da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1.989;

Resolvem celebrar o presente Termo de Acordo, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica o **BENEFICIÁRIO** autorizado a adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, I, do Decreto nº 13.500, de 2008.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em cumprimento ao disposto no *caput*, o fornecedor da mercadoria objeto de exportação, contribuinte de ICMS neste Estado, deve emitir Nota Fiscal, sem destaque desse imposto, tendo como natureza da operação um dos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações: **“5.501 Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação”**; ou **“5.502 Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação”**, conforme o caso, acrescentando ainda, no campo “Informações Complementares” a expressão **“REMESSA COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO”** e o número do Regime Especial concedido de acordo com este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. O **BENEFICIÁRIO** deverá entregar eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, relatório acompanhado de cópias das Notas Fiscais de Exportação, das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores, dos Memorandos de Exportação e dos Registros de Exportação, todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS- COMPARATIVO DE QUANTIDADES SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
DADOS DA NOTA DO PRODUTOR				DADOS DA NOTA DO EXPORTADOR				DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO		
PRODUTOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	EXPORTADOR	Nº DA NF	DATA	QTDE (KG)	Nº DA EXPORTAÇÃO	Nº RE	Nº DE
TOTAIS	XXX	XXX		XXXXXXXX	XXXX	XXXX		XXXXXXXX	XXXX	XXX

PARÁGRAFO ÚNICO. O relatório será encaminhado à SEFAZ, ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

CLÁUSULA TERCEIRA. O **BENEFICIÁRIO** deverá ainda observar as demais disposições contidas no Decreto nº 13.500/08, em especial as que dispõem sobre a emissão do documento Memorando – Exportação.

PARÁGRAFO ÚNICO. As operações de exportação para o exterior realizadas pelo **BENEFICIÁRIO**, relativamente às mercadorias adquiridas de terceiros, serão apuradas pelos CFOP indicados no **PARÁGRAFO ÚNICO** da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, e não estão ao abrigo de quaisquer tratamentos tributários especiais previstos na legislação para estabelecimentos industriais.

CLÁUSULA QUARTA. O regime especial ora concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pelo **BENEFICIÁRIO**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

CLÁUSULA QUINTA. Aplicam-se ao estabelecimento do **BENEFICIÁRIO** as normas da legislação tributária deste Estado, no que couber, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas.

CLÁUSULA SEXTA. Acordam os signatários em estabelecer que o regime especial poderá ser:

I - Suspensão, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:

a) atraso, até 30 dias, no cumprimento das obrigações acessórias;

b) atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido pelos **ESTABELECIMENTOS**, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

II - cancelado nas seguintes hipóteses:

a) atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;

b) atraso superior a 60 (sessenta) dias no recolhimento do imposto devido pelo **BENEFICIÁRIO**, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;

c) existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;

d) descumprimento insanável de cláusula deste termo e acordo;

e) inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;

f) quando o mesmo se mostrar inconveniente aos interesses do Estado ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos com sugestão de suspensão ou cancelamento do regime especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Ao contribuinte com regime especial suspensão serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo **BENEFICIÁRIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA. O presente Termo de Acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses e sua renovação será feita, a critério da Secretaria da Fazenda, por ato unilateral desta, devendo o **BENEFICIÁRIO** requerê-la em tempo hábil não inferior a 30 (trinta) dias antes do vencimento;

Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quarta-feira, 12 de setembro de 2018 • Nº 171

CLÁUSULA OITAVA. O **BENEFICIÁRIO** responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do art. 169, IX, alínea “c”, do Decreto nº 13.500, de 2008, são responsáveis pelo pagamento do imposto devido, solidariamente, os entrepostos aduaneiros ou outras pessoas que tenham promovido a reintrodução, no mercado interno, de mercadoria depositada para o fim específico de exportação, ou operação a ela equiparada.

CLÁUSULA NONA. Este termo de acordo entra em vigor na data de sua assinatura.

Por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2018

SECRETARIA DA FAZENDA

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita Estadual

COFCO INTERNACIONAL BRASIL S.A.

VALMORALBINO SCHAFFER
Representante legal da empresa

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 212 / 2018

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE DE MACÊDO GALVÃO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 129.151-3, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “A”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 04/09/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 213 / 2018

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MANOEL FONTINELE BEZERRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.809-6, da função de

Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível “A”, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 04/09/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 214 / 2018

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 038.131-4, da função de Supervisor de Posto Fiscal nível “D” (sem supervisão), da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, com efeitos a partir de 04/09/18.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 215 / 2018.

Teresina, 11 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a extinção do Posto Fiscal Tasso Fragoso - vinculado à GTRAN/UNITRAN, localizado na 8ª Região Fiscal - Corrente, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNITRAN/GELOG Nº. 14/2018, de 28/08/18 e MEMO UNITRAN Nº 284/18, de 31/08/18.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o Posto Fiscal Tasso Fragoso vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, localizado na 8ª Região Fiscal – Corrente.

Art. 2º **ALTERAR** o anexo I da Portaria GSF 115/2010, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 3º Os servidores em exercício no Posto Fiscal, ora extinto, serão removidos para outros Postos Fiscais distribuídos nas regionais, de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, conforme discriminação abaixo:

POSTOS FISCAIS	VAGAS
Boa Esperança (Cristalândia) – 8ª Região Fiscal	01

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Antônio Luíz Soares Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO I

PORTARIA GSF Nº. 216 / 2018.

Teresina, 11 de setembro de 2018.

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

Nº	Tipo(*)	Posto Fiscal	Localização	Região Fiscal
Postos Fiscais de Nível "A"				
1	F	Tabuleta	Teresina	Teresina
2	F	Pontões	Floriano	Floriano
3	F	Corinto Matos	Marcolândia	Picos
4	F	Pipocas	Acauã	Picos
5	F	São João da Fronteira	São João da Fronteira	Piripiri
6	F	Aeroporto	Teresina	Teresina
7	F	Correios	Teresina	Teresina
8	F	Boa Esperança	Cristalândia	Corrente
Postos Fiscais de Nível "B"				
1	F	Lagoa Seca	Fronteiras	Picos
2	F	Cova Donga	Pio IX	Picos
3	F	Bom Jardim	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato
4	F	Retiro	Luis Correia	Parnaíba
5	F	Jandira	Parnaíba	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "C"				
1	F	Guadalupe	Guadalupe	Floriano
2	F	Jorrante	Uruçuí	Floriano
3	F	Ribeiro Gonçalves	Ribeiro Gonçalves	Floriano
4	F	Pau Ferro	Pio IX	Picos
6	F	Santa Filomena	Santa Filomena	Corrente
7	F	Prensa	Pedro II	Piripiri
8	F	Jacarandá	Cocal	Parnaíba
9	F	Ponte Metálica	Teresina	Teresina
10	F	Ponte da Amizade	Teresina	Teresina
11	I	Rio Parnaíba	Luzilândia	Parnaíba

Postos Fiscais de Nível "D"				
2	I	Primavera	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
3	I	CFN/REFFSA	Teresina	Teresina

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I= Posto Fiscal Intermediário

Dispõe sobre a extinção do **Posto Fiscal Santa Filomena** - vinculado à GTRAN/UNTRAN, localizado na 8ª Região Fiscal - Corrente, e altera dispositivo da Portaria GSF nº 115/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí, e art. 40, da Portaria GSF nº 115/2010 de 02/04/2010 e

CONSIDERANDO a autorização do Secretário da Fazenda e as informações e justificativas apresentadas pelo Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito através do MEMO/UNTRAN/GELOG Nº. 15/2018, de 28/08/18 e MEMO UNTRAN Nº 285/18, de 31/08/18.

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o **Posto Fiscal Santa Filomena** vinculado à Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNTRAN, localizado na 8ª Região Fiscal - Corrente.

Art. 2º **ALTERAR** o anexo I da **Portaria GSF 115/2010**, de 02/04/2010, partes relativas aos Postos Fiscais, classificadas de acordo com o nível, que passará a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 3º Os servidores em exercício no Posto Fiscal, ora extinto, serão removidos para outros Postos Fiscais distribuídos nas regionais, de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, conforme discriminação abaixo:

POSTOS FISCAIS	VAGAS
Boa Esperança (Cristalândia) - 8ª Região Fiscal	03

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA



ANEXO I

POSTOS FISCAIS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O NÍVEL

Nº	Tipo(*)	Posto Fiscal	Localização	Região Fiscal
Postos Fiscais de Nível "A"				
1	F	Tabuleta	Teresina	Teresina
2	F	Pontões	Floriano	Floriano
3	F	Corinto Matos	Marcolândia	Picos
4	F	Pipocas	Acauã	Picos
5	F	São João da Fronteira	São João da Fronteira	Piripiri
6	F	Aeroporto	Teresina	Teresina
7	F	Correios	Teresina	Teresina
8	F	Boa Esperança	Cristalândia	Corrente
Postos Fiscais de Nível "B"				
1	F	Lagoa Seca	Fronteiras	Picos
2	F	Cova Donga	Pio IX	Picos
3	F	Bom Jardim	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato
4	F	Retiro	Luis Correia	Parnaíba
5	F	Jandira	Parnaíba	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "C"				
1	F	Guadalupe	Guadalupe	Floriano
2	F	Jorrante	Uruçuí	Floriano
3	F	Ribeiro Gonçalves	Ribeiro Gonçalves	Floriano
4	F	Pau Ferro	Pio IX	Picos
7	F	Prensa	Pedro II	Piripiri
8	F	Jacarandá	Cocal	Parnaíba
9	F	Ponte Metálica	Teresina	Teresina
10	F	Ponte da Amizade	Teresina	Teresina
11	I	Rio Parnaíba	Luzilândia	Parnaíba
Postos Fiscais de Nível "D"				
2	I	Primavera	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato
3	I	CFN/REFFSA	Teresina	Teresina

(*) F= Posto Fiscal de Fronteira

I= Posto Fiscal Intermediário

Of. 264

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PORTARIAATI. GAB. DG Nº 029/2018

Disciplina sobre substituição temporária de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ao cargo de Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí- ATI, O Sr. **David Amaral Avelino**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da ATI, portador da matrícula 287565-9, em substituição ao Sr. **Avelyno Medeiros da Silva Filho**, Diretor Geral da ATI, afastado por motivo de férias pelo período de 08.09.2018 a 17.09.2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

Of. 584GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2465/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA - TERESINA - PI, 05 DE SETEMBRO DE 2018 - Processo(s) Nº. AA.040.1.000998/15-90; AA.002.1.007286/18-30, em cumprimento ao ofício nº 597/18-DP/AP de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

1 - ANULAR a portaria Nº 1.014/2016, datada de 12/09/16, publicada no Diário Oficial Nº 224, datada de 02/12/16, em razão da não inclusão da verba Desconto Pensão Previdenciária.

2 - CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar Nº. 40/2004, Lei Nº.1087/2004, Lei Nº.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do(as) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) JOSE DO EGYTO ESTRELLA, outora ocupante do cargo Consultor Legislativo J, PL, CL-J, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, matrícula nº. 03189, portador(a) do CPF nº: 135.915.177-04, falecido(a) em 22/01/2015, no que tange ao valor total do benefício que é de **RS 9.297,88 (nove mil duzentos noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$					
Vencimento	Lei nº 5.726/2008	2.457,73					
Vantagem Pessoal	Lei nº 5.726/2008	8.826,21					
	Subtotal	11.283,40					
Desconto de Pensão Previdenciária		-1.985,90					
	Total	9.297,88					
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Iraci Castro Pereira	16.02.1967	Companheira	766.194.943-15	01.02.2015	-	-	9.297,88

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.02.2015

Of. 3721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 063 /18 - GAB

Teresina, 06 de Setembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a servidora NORMA PASSOS DE ALMEIDA E SOUSA**, matrícula nº 007335-X, do exercício da Função Gratificada DAI-4, Símbolo I, de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DO COMPLEXO CULTURAL CLUBE DOS DIÁRIOS/ THEATRO 4 DE SETEMBRO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 064 /18 - GAB

Teresina, 10 de setembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001845/18-03, de 06.09.2018

RESOLVE:

I – **Conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **ELIZETE RIBEIRO DA COSTA MAGALHÃES**, Cargo: Assistente Técnico, Matrícula: 007162-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, de quando prestou serviços à **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO DESPORTO DO PIAUÍ**, no período de **01/07/1987 a 28/02/1993**, no cargo de **Técnico Auxiliar**, perfazendo um total de **05(cinco) anos, 08(oito) meses e 0(zero) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

I – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Marlenildes Lima da Silva
(*Bid Lima*)
SECRETÁRIA

Of. 509



Portaria nº 207/2018 - GDG

CONCEDER CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA CAMILLA YOUSSEF.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 960/17.

CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN nº 152/2018 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas

ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO, a análise, vistoria e laudo conclusivo realizado pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº 152/2018 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento para funcionamento da Clínica Camilla Youssef, inscrita no CNPJ nº 19.722.558/0001-09, localizada no município de Parnaíba/PI, na Av. Chagas Rodrigues, nº 964, sala 01, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica e psicológica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 10 de Setembro de 2018

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN-PI

Portaria nº 208/2018- GDG

CONCEDER CREDENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA IRALVES CARDOSO EIRELI.

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.005009/18.

CONSIDERANDO a Portaria do DETRAN nº 152/2018 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO, a análise, vistoria e laudo conclusivo realizado pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na Portaria DETRAN/PI nº 152/2018 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento para funcionamento da Clínica IRALVES CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.906.136/0002-28, localizada no município de Batalha/PI, na Av. 13 de Maio nº 343, Batalha-PI, na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica a candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 10 de Setembro de 2018

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN-PI

Of. 430



Portaria N.º DGE/080/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Revogar e tornar sem efeito, a Portaria DGE/019/2015, que designou **VALNIZA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, (Agente Administrativo I, Classe C, (Matrícula 005133-X), para ocupar o cargo de **Supervisora – IV –DAÍ- 7**, com lotação no Setor Financeiro de Pessoal e ato contínuo, **designar** para o mesmo cargo de **Supervisor –IV- DAÍ -7, JOÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO** (Agente Admin. Financeira - Matrícula 160948-3), deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 05 de Setembro de 2018

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor-Geral do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº069/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí no uso de suas atribuições legais, na forma determinada no Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e, tendo vista a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online nº2017.04.2460P que constatou incongruências no ato que originou a edição da Portaria GGPES Nº038/2018, publicada no Diário Oficial do Piauí de Nº 114, do dia 20 de junho de 2018,

RESOLVE tornar sem efeitos legais o ato de averbação de tempo de serviço consignada a servidora **MARIA DA GLÓRIA CARLOS FERRAZ**, em decorrência da Portaria GGPES Nº038/2018, publicada no Diário Oficial do Piauí de Nº 114, do dia 20 de junho de 2018 e ato contínuo, após as correções das falhas verificadas, promover a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora **MARIA DA GLÓRIA CARLOS FERRAZ**, CPF: 136.309.544-72, admissão 02/05/1986, matrícula: 026432-6, economista, III-E, lotada na Coordenação de Comissão Permanente de Licitação - COPEL, na forma e condições constantes na certidão de Tempo Contribuição prestados aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIASA**

Função: Desenhista VII A

Período de Contribuição: 19/04/1976 a 25/09/1978

Tempo de Contribuição: 02 anos, 05 meses e 07 dias.

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**

Função: Auxiliar Ass. Econ. Financeiro

Período de Contribuição: 02/05/1986 a 30/05/1997

Tempo de Contribuição: 11 anos e 29 dias.

Em face da averbação acima consignada, certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição 4.931 dias, correspondendo a 13 anos, 06 meses e 06 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 07 de agosto de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº068/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº2376/2016.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade a servidora desta autarquia **DALVA MARIA CRONENBERG PERES ARAGÃO**, CPF: 350.500.203-87, admissão 05/02/1988, matrícula: 026480-6, agente administrativo e financeira, lotada na Diretoria de Unidade de Planos e Programas- DUPP, referente ao período aquisitivo de 02/05/1993 a 01/05/1998 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 07 de agosto de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº067/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0255/2018.

Resolve conceder 45 (quarenta e cinco dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para a servidora desta autarquia **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS FERRAZ DOS SANTOS**, CPF: 150.900.603-63, admissão: 01/04/1977, matrícula: 026373-7, advogada, lotada na Procuradoria Jurídica - PJU, referente ao período aquisitivo de 29/03/1995 a 28/03/2000 de acordo com o art.91 da Lei Complementar nº13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 20/08/2018 a 03/10/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 03 de agosto de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº072/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo 0647/2018.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pelo servidor **JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, CPF: 078.129.143-72, admissão 01/07/1985, matrícula: 026408-3, operador de máquinas rodoviárias III-E, lotado na Gerência de Manutenção de Equipamentos - GMEQ, conforme certidão de Tempo Contribuição prestada ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO DO PIAUÍ**

Função: Operador de Máquinas Pesadas

Período de Contribuição: 01/07/1985 a 30/05/1997

Tempo de Contribuição: 11 anos e 10 meses.

Certifico que o interessado conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 4.315 dias, correspondendo a 11 anos e 10 meses.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI) 15 de agosto de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº073/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0745/2018.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade, para a servidora desta autarquia **FRANCILEUDA MARIA SILVA ARAUJO XAVIER**, CPF: 081.615.933.-53, admissão: 01/10/1987, matrícula: 005187-0, engenheira, lotada Diretoria de Planos e programas - DUPP, referente ao período aquisitivo de 01/10/1992 a 30/09/1997 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 10/09/2018 a 08/12/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 21 de agosto de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº075/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº0951/2018.

Resolve conceder 90 (noventa dias) de LICENÇA PRÊMIO por motivo de assiduidade ao servidor desta autarquia **CIVAL MENDES RAMOS**, CPF: 287.144.663-68, admissão 11/03/1986, matrícula: 042090-5, fiscal de transportes coletivos, III – E, à disposição da Secretaria de Transportes - SETRANS, referente ao período aquisitivo de 11/03/2001 a 10/03/2006 de acordo com o art.91 da Lei Complementar n 13, de 03/01/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), com as inovações da Lei Complementar nº25, de 19/08/2001. O gozo da licença será a partir de 15/08/2018 a 12/11/2018.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 24 de agosto de 2018

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº077/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo SEADPREV online Nº2017.04.1806p.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerido pela servidora **GRAÇA DE MARIA MENDES COSTA**, CPF: 156.300.133-00, admissão 11/08/1982, matrícula: 005006-7, agente administrativo e financeira, III-D, lotada na Coordenação de Abastecimento e Logística - CLABS, conforme certidão de Tempo Contribuição prestado ao empregador e períodos abaixo relacionado:

Empregador: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ**

Função: Agente Execução

Período de Contribuição: 11/08/1982 a 28/02/1993

Tempo de Contribuição Aproveitado: 10 anos, 06 meses e 20 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 3.850 dias, correspondendo a 10 anos, 06 meses e 20 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 29 de agosto de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

PORTARIA GGPES Nº081/2018

A Gerente de Gestão de Pessoas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.91 da Lei Complementar nº13 de 03/01/1994 e alterações posteriores e considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo DER nº 0276/2013.

Resolve promover a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela servidora **ELIANA VELOSO MORAES**, CPF: 105.485.483-15, admissão 12/02/1985, matrícula: 005268-0, agente administrativo I, III-E, lotada na Diretoria de Unidade de Planos e Programas - DUPP, conforme certidão de Tempo Contribuição prestada aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: **COMERCIAL IMPORTADORA RELEVOLTA**

Função: Auxiliar de Escritório

Período de Contribuição: 01/09/1976 a 01/02/1977

Tempo de Contribuição: 05 meses e 01 dias.

Empregador: **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A**

Função: Auxiliar

Período de Contribuição: 17/01/1977 a 28/02/1978

Tempo de Contribuição: 01 ano e 29 dias.

Empregador: **DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LIMITADA**

Função: Auxiliar de Escritório

Período de Contribuição: 01/02/1979 a 02/01/1981

Tempo de Contribuição: 01 ano, 11 meses e 02 dias.

Certifico que a interessada conta de efetivo exercício de Tempo de Contribuição de 1.247 dias, correspondendo a 03 anos, 05 meses e 02 dias.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Teresina, (PI) 31 de agosto de 2018.

Keylla Revannia de Sousa Andrade
Gerente de Gestão do DER-PI

RETIFICAÇÃO

Retificação da Portaria GGPES Nº001/2018, portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 15, pág. 40, do dia 22.01.2018.

Onde se lê:

EMPREGADOR: CONSTRUTORA TRÊS IRMÃOS LTDA

Período de contribuição:

01/11/1984 a 12/05/1986

Leia-se:

Período de contribuição:

01/11/1984 a 11/05/1986

Teresina, 06 de setembro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria GGPES Nº056/2018, Portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 146, pág. 15, do dia 03.08.2018.

Onde se lê:

Referente ao período aquisitivo de: 01/05/2002 a 31/04/2007, leia-se: referente ao período aquisitivo de: 22/10/1993 a 21/10/1998.

Teresina, 30 de agosto de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI



RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria GGPEs Nº043/2018, Portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 114, pág. 15, do dia 20.06.2018. Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ,

Onde se lê:

Período de Contribuição: 07/11/1965 a 01/03/1993, leia-se Período de Contribuição: 07/11/1965 a 31/01/1992.

Teresina, 08 de agosto de 2018

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

RETIFICAÇÃO

Na Retificação da Portaria GGPEs Nº019/2017, Portaria esta que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 93, pág. 26, do dia 19.05.2017.

Onde se lê:

LÚCIA MARIA SANTOS DE MORAES;

Leja-se:

LÚCIA MARIA DASILVA SANTOS

Teresina, 24 de agosto de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 701



PORTARIA GDPG Nº 525/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:** ALTERAR a Portaria GDPG nº 028/2018, que constituiu nova Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais da Instituição na Capital e no interior do Estado, **somente para excluir da referida Comissão o Sr. Freddie Mercury de Sousa Rodrigues, mantendo-se integralmente as demais disposições.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 526/2018

“**NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO DE BENS ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS E OCIOSOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**”

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à análise e emissão de laudo de bens eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando, se possível, a doação ou alienação dos referidos bens; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Técnica para análise e emissão de laudo de bens eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando, se possível, a doação ou alienação dos referidos bens, **nomeando, para tanto, os seguintes membros: RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO e JOSÉMBERG VIEIRA DA COSTA.**

Art. 2º. A Comissão Técnica para análise e emissão de laudo de bens eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí tem por finalidade efetuar a análise dos bens eletrônicos da DPE/PI e apresentar Relatório quanto ao estado em que se encontra o bem.

Art. 3º. A Comissão instituída nesta Portaria tem o prazo de 02 (dois) meses para a apresentação de Relatório Final sobre os bens eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 527/2018

“**NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO DE BENS DIVERSOS E NÃO ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS E OCIOSOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**”

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à análise e emissão de laudo de bens diversos e não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando, se possível, a doação ou alienação dos referidos bens; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Técnica para análise e emissão de laudo de bens diversos e não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando, se possível, a doação ou alienação dos referidos bens, **nomeando, para tanto, os seguintes membros: SAMMYA SANTOS CASTRO e DARIO BASTOS FORTES DO REGO.**

Art. 2º. A Comissão Técnica para análise e emissão de laudo de bens diversos e não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí tem por finalidade efetuar a análise dos bens não eletrônicos da DPE/PI e apresentar Relatório quanto ao estado em que se encontra o bem.

Art. 3º. A Comissão instituída nesta Portaria tem o prazo de 02 (dois) meses para a apresentação de Relatório Final sobre os bens não eletrônicos inservíveis e ociosos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 528/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudo sobre a Minuta de Convenio de Adesão da Previdência Complementar a ser Celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia – PREVBÁHIA.

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **ERISVALDO MARQUES DOS REIS, IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, HUMBERTO BRITO RODRIGUES, ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA** e como representante da APIDEP, o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Análise e Parecer sobre a Minuta Convenio de Adesão da Previdência Complementar a ser celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia – PREVBAHIA, podendo, para tanto, sugerir alterações e/ou inclusões de cláusulas no Termo respectivo e demais atos decorrentes da referida análise.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 533/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares formulado pela Defensora Pública e Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI Dra. Andrea Melo de Carvalho, vide Processo Administrativo nº 02366/2018; **RESOLVE:**

CONCEDER à Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, férias regulamentares, referente ao 2º período aquisitivo do ano de 2017, **a serem gozadas pelo período de 03 a 22 de setembro de 2018.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 534/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 533/2018, da Portaria nº 90/2018 – GDUC e o que mais consta no Processo Administrativo nº 02366/2018; **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à **Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI**, pelo período de **03 a 22 de setembro de 2018**, em razão do gozo de férias regulamentares desta.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de agosto de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 536/2018

Altera a Portaria GDPG Nº 035/2016, que regulamenta a jornada de trabalho e o controle de frequência dos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários lotados na Defensoria Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO alteração do horário de expediente da Justiça Estadual do Piauí a partir de 1º de setembro do corrente ano, nos

termos do Provimento Conjunto Nº 8/2018 - PJPI/CGJ/GABCOR, que estabeleceu o horário de expediente do Poder Judiciário do Estado do Piauí das 08:00h às 17:00h para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, as unidades do Poder Judiciário Estadual nas comarcas de entrância final, e as seguintes comarcas de entrância intermediária: Elesbão Veloso, Altos, Barras, União, São João do Piauí, Valença, Cocal e Esperantina, e nas demais unidades judiciárias das 8:00h às 14:00h.

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do horário de funcionamento do expediente administrativo nas Defensorias Públicas com funcionamento em espaços cedidos pelo Poder Judiciário, para adequação do expediente dos Fóruns da Justiça Estadual no Interior do Estado e dos Juizados Especiais da Capital, nos termos do § 2 do art. 1º Provimento Conjunto Nº 8/2018 - PJPI/CGJ/GABCOR

RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 1º da Portaria GDPG Nº 035/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º A Jornada de Trabalho será cumprida em turno de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, **com expediente administrativo de 08h00min às 14h00min**, nas Defensorias Públicas com funcionamento em espaços cedidos pelo Poder Judiciário em prédios das unidades judiciárias da Capital e Interior, bem como nas demais Defensorias Públicas, de segunda a sexta-feira, sem intervalo, sendo que as 10 (dez) horas restantes para a complementação da jornada de 40 (quarenta) horas semanais serão cumpridas em regime de sobreaviso, a critério das respectivas chefias das unidades administrativas, observado o interesse público e a conveniência do serviço.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no **dia 04/09/2018** e revoga as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG Nº 538/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública na 110ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2018. **CONSIDERANDO** a necessidade da Comissão Eleitoral contar com a estrutura administrativa da Instituição para bem desempenhar suas funções. **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores: **Angela Maria Ferry de Oliveira, Amarilis Eliane Domingos Almeida, Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias, George Vitor de Carvalho Santana, Lázaro Diego Lemos Castro e Tatiara de França Nogueira e Silva** para comporem Comissão de apoio para a eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



PORTARIA GDPG Nº 546/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **084/2018/DPE/PI**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **CENTRO MUSICAL LTDA**, CNPJ nº 41.257.130/0001-91, que tem por objeto o fornecimento de 02 (DOIS) KITS CONTENDO 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL TIPO BASTÃO, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vigência a partir do dia 03 de setembro de 2018, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 547/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 015/2018

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO** para atuar em regime de substituição, nos artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, pelo período de 04 de setembro de 2018 a 04 de março de 2019 (Proc. Adm. 02457/2018).

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 04 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 548/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 015/2018

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO** para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, na 3ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude, pelo período de 04 de setembro de 2018 a 04 de março de 2019 (Proc. Adm. 02429/2018).

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 04 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 551/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 014/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, junto à Defensoria Pública Regional de Inhumas-PI, pelo período de 13 de setembro de 2018 a 13 de março de 2019 (Proc. Adm. 02467/2018).

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 06 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 552/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 014/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **LUDMILLA MARIAREIS PAES LANDIM** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, junto à Defensoria Pública Regional de Monsenhor Gil-PI, pelo período de 13 de setembro de 2018 a 13 de março de 2019 (Proc. Adm. 02472/2018).

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 06 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 553/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG Nº 014/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, junto à Defensoria Pública Regional de Demerval Lobão-PI, pelo período de 13 de setembro de 2018 a 13 de março de 2019 (Proc. Adm. 02451/2018).

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, 06 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 554/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a previsão constante no item “4.2” do Edital GDPG nº 009/2018, bem como a manifestação da Defensora Pública Dra. Paula Batista da Silva; **RESOLVE:**

PRORROGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 188/2018, para **DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17 de setembro de 2018 a 17 de março de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 555/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a previsão constante no item “4.2” do Edital GDPG nº 009/2018, bem como a manifestação do Defensor Público Dr. Daniel Gaze Fabris; **RESOLVE:**

PRORROGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 189/2018, para **DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **DANIEL GAZE FABRIS** para atuar em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 17 de setembro de 2018 a 17 de março de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 557/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 028/2018/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **EDINAR FLORES E EVENTOS LTDA. (A PEREIRA MARTINS – ME)**, CNPJ nº 13.622.435/0001-10, que tem por objeto registrar preços em Ata no Sistema de Registro – SRP, para execução de serviços singulares de interesse da Administração, de acordo com o Anexo I, com vigência a partir do dia 16 de abril de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 558/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 004/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 062/2014/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a proprietária **MARIADO SOCORRO MOTASOARES**, CPF nº 352.661.203-04, que tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2014, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria Pública Regional de Floriano, pelo período de 06 (seis) meses, tendo início em 01/10/2018, vigorando, portanto, até 30/04/2019, bem como a alteração da cláusula quinta do referido Contrato, referente ao valor do aluguel.

Art. 2º. Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de setembro de 2018.



PORTARIA GDPG Nº 559/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO**, matrícula nº 282959-2 e CPF nº 909.179.443-72, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 053/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **FACULDADE ADELMAR ROSADO – FAR (PROFISSIONALIZAR – SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL LTDA.)**, CNPJ nº 06.871.427/0001-41, que tem por objeto Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos para o financiamento de 02 (duas) bolsas de Estudos para Defensores Públicos do Estado do Piauí, com vigência a partir do dia 15 de maio de 2018, até o encerramento do curso, previsto para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA PAULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ**, matrícula nº 182406-6 e CPF nº 240.570.613-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 560/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a ausência de Defensores Públicos inscritos no Edital GDPG 014/2018 interessados em atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública de Fronteiras-PI;

CONSIDERANDO a quantidade diminuta de membros em exercício efetivo no âmbito da Defensoria Estadual;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Dr. Arilson Pereira Malaquias se inscreveu no Edital GDPG nº 014/2018, interessado em atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública de Monsenhor Gil-PI (1ª opção) ou Demerval Lobão-PI (2ª opção), vide Processo Administrativo nº 02459/2018;

CONSIDERANDO a manifestação do Defensor Público Dr. Arilson Pereira Malaquias;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** para atuar em **regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízos das atividades no órgão de execução do qual é titular e sem prejuízos das atribuições relativas à substituição natural, **junto à Defensoria Pública Regional de Fronteiras-PI**, pelo período de 13 de setembro de 2018 a 13 de março de 2019.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 563/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 085/2018/DPE**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.**, CNPJ nº 13.015.273/0001-51, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da DPE/PI, com vigência a partir do dia 06 de setembro de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o servidor **CID WILLAME CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 321701-9 e CPF nº 444.420.173-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 11 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 564/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 082/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 07.239.237.0001-79, que tem por objeto o fornecimento de água mineral para a DPE/PI, a serem entregues nas dependências da DPE/PI, conforme item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato supramencionado, com vigência a partir do dia 28 de agosto de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 565/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Termo Aditivo nº 001/2018/DPE/PI**, referente ao **Contrato nº 017/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MARTINS E REIS LTDA**, CNPJ nº 02.710.009/0001-11, que tem por objeto a renovação do Contrato nº 017/2018/DPE/PI pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/10/2018 até 31/03/2019; bem como a supressão de 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três décimos por cento) do valor total do Contrato supramencionado.

Art. 2º. Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do termo aditivo e do contrato acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução dos referidos termo aditivo e contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

PORTARIA GDPG Nº 566/ 2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 083/2018/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ALUIZ NETO – ME (SKALA METALÚRGICA)**, CNPJ nº 02.891.966/0001-91, que tem por objeto a aquisição de correntes, postes e cadeados para identificação das vagas de estacionamento do prédio da DPE/PI, com vigência a partir do dia 03 de setembro de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA Nº 239/2018 – GAB/SEADPREV, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do Arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro do Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Polícia Militar do Estado do Piauí - PM/PI tem registro de preços setorial, possuindo em vigor Extrato de Registro de Preços Setorial nº III/2017 -PMPI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 07/2016 - CPL/PMPI para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (coturno tático de uso operacional, na cor preta), para atender as necessidades da Polícia Militar do Piauí – PM/PI, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 164, no dia 31/08/2017, pág. 24; extrato de prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado nº 163, no dia 30/08/2018, pág. 11.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (coturno tático de uso operacional, na cor preta), com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº III/2017 - PMPI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 07/2016 - CPL/PMPI para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (coturno tático de uso operacional, na cor preta), com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (coturno tático de uso operacional, na cor preta), com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA**

Of. 654

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº **AA.310.1.000520/18-02**:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 052/2017 firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante. O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 002/2017.

Ficando condicionado o processo ao atendimento integral dos Pareceres PGE nº 1831/2018 e CGE nº 006/2018 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 134/2018 (limite da despesa – R\$ 176.746,40), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 06 de setembro de 2018.

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 236/18

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 10 de setembro de 2018, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. N.ºs. 208/2018 e 209/2018**, de 03 de setembro do corrente ano, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **MARIA VILANOVA DOS SANTOS**, Professor, matrícula funcional nº 091.497-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí e Atendente de Enfermagem, matrícula funcional nº 043.382-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí e **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO**, Professor, matrícula funcional nº 171.977-7, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Estado do Piauí e Coronel, matrícula funcional nº 012.949-6, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1202/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015969/18-69, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA SILVIA CRUZ, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 018966-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 21/09/2002 a 20/09/2012, a partir de 29/09/2018 a 27/03/2019.

• PORTARIA nº 1203/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018249/18-78, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA IVANETE NUNES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209878-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018.

• PORTARIA nº 1204/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008869/18-40, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): PEDRO IRENE RODRIGUES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 037088-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 29/12/2012 a 28/12/2017, a partir de 27/09/2018 a 25/12/2018.

• PORTARIA nº 1205/18, de 03 de agosto de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018064/18-41, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ELENISA OLIVEIRA NUNES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 036794-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1206/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003150/18-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): GREGÓRIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula: 018928-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/06/2007 a 07/06/2012, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1207/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001054/18-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIA DE JESUS LOPES MACEDO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 037817-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Leônidas Melo – Barras – Piauí, referente ao Quinquênio 15/12/2002 a 14/12/2007, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1208/18, de 03 de agosto de 2018 De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012117/18-79, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA DAS CHAGAS SALES SILVA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037082-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 23/09/2002 a 22/09/2007, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1209/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015700/18-01, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MORAIS COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 159508-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual José de Moura Fé – Simplício Mendes – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 22/01/2008 a 21/01/2018, a partir de 30/10/2018 a 27/04/2019.

• PORTARIA nº 1210/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.015481/18-38, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSEFA NILZA FERNANDES NETA, Cargo: Farmacêutico, Classe: II-A, Matrícula: 168503-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/06/2005 a 12/06/2015, a partir de 08/10/2018 a 05/04/2019.

• PORTARIA nº 1211/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016782/18-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ MARTINS BARROS FILHO, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 042404-8, do quadro de pessoal



desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Quinquênio 14/05/1990 a 13/05/1995, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1212/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.011695/18-21, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ELIZABETH ALVES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: 003866-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 17/02/2001 a 16/02/2006, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1213/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.015540/18-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDA DASILVANASCIMENTO, Cargo: Escriturário, Classe: I-C, Matrícula: 014773-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/01/1998 a 07/01/2003, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1214/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017137/18-86, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): VALMIR RODRIGUES LIMA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 041601-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – Piauí, referente ao Decênio 01/09/1994 a 31/08/2004, a partir de 01/10/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1215/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017999/18-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): REGINADUARTE COSTA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 044244-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Florianópolis – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/1997 a 01/07/2002, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1216/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017999/18-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): REGINA DUARTE COSTA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-E, Matrícula: 044244-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Florianópolis – Piauí, referente ao Quinquênio 02/07/2002 a 01/07/2007, a partir de 30/12/2018 a 29/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1217/18, de 03 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017738/18-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA CELIA FERNANDES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 019592-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Piauí,

referente ao Quinquênio 16/02/1989 a 15/02/1994, a partir de 02/10/2018 a 30/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 03 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2363

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1218/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018438/18-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARCELINA MARIA DOS ANJOS, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 043218-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana P. Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Decênio 23/05/1994 a 22/05/2004, a partir de 30/08/2018 a 25/02/2019.

• PORTARIA nº 1219/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018440/18-74, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARCELINA MARIA DOS ANJOS, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 043218-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana P. Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Decênio 23/05/2004 a 22/05/2014, a partir de 28/02/2019 a 24/08/2019.

• PORTARIA nº 1220/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013852/18-41, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO (a) NA CIDADE DE SÃO JULIAO – PI do(a) servidor(a): JONAS BEZERRA DE ALENCAR, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 280690-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí. O servidor opta pela remuneração de Médico desta Secretaria, com efeitos a partir de 11/05/2018 a 31/12/2020.

• PORTARIA nº 1221/18, de 10 de agosto de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.001254/18-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CHRISTIANE MORAES DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218804-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/08/2018 a 29/10/2018.

• PORTARIA nº 1222/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018333/18-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE LOURDES DASILVA SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-C, Matrícula: 036845-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1223/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.017479/18-74, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARIADA CONCEIÇÃO VELOSO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 170267-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, a partir de 10/07/2018 a 05/01/2019.

• PORTARIA nº 1224/18, de 10 de agosto de 2018 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018426/18-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): RAIMUNDO NONATO DO REGO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 038104-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local José da Rocha Furtado – União – Piauí, referente ao Decênio 01/06/1996 a 31/05/2006, a partir de 01/08/2018 a 27/01/2019.

• PORTARIA nº 1225/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018152/18-12, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CAROLINA FORTES DE MORAES NETA, Cargo: Atendente, Classe: II-E, Matrícula: 036471-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 20/06/1994 a 19/06/2004, a partir de 03/09/2018 a 01/03/2019.

• PORTARIA nº 1226/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018588/18-38, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, Cargo: Carpinteiro, Matrícula: 010071-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 30/03/1978 a 29/03/1983, a partir de 03/09/2018 a 01/12/2018.

• PORTARIA nº 1231/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.018774/18-89, conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LIVIO PORTELA CARDOSO COELHO, por 1 (um) ano, a partir de 01/08/2018 a 31/07/2019, Cargo: Médico, Classe: I-C, Matrícula: 242973-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1232/18, de 10 de agosto de 2018 De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.017455/18-35, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): FRANCINEIDE BORGES COELHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 197915-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23/05/2018 a 18/11/2018.

• PORTARIA nº 1233/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.015236/18-08, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ROSÉLIA MARÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 004090-8, do quadro de pessoal desta Secretaria,

prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/06/2018 a 03/12/2018.

• PORTARIA nº 1234/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016052/18-63, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CÍNTIA MARIA DE MELO MENDES, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula: 179579-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/07/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1235/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.012384/18-25, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARCELO DA SILVA NEGREIROS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208939-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hemocentro Regional de Parnaíba – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05/07/2018 a 31/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1236/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.018453/18-04, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 036897-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/07/2018 a 01/01/2019.

• PORTARIA nº 1237/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016722/18-07, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MÁRCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 023943-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/07/2018 a 05/01/2019.

• PORTARIA nº 1238/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016724/18-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): AINOAN DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019500-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Pi, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/07/2018 a 05/01/2019.

• PORTARIA nº 1239/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.015562/18-38, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ



50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SALVINA JACQUELINE FERREIRA DA SILVA DE ASSIS, Cargo: Assistente Social I, Classe: I-A, Matrícula: 231455-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26/06/2018 a 25/06/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1240/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016484/18-48, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): ANTONIALUZEMIR DA SILVA SANTOS MARTINS, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-B, Matrícula: 021540-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05/07/2018 a 04/07/2019.

• PORTARIA nº 1241/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.016708/18-52, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA JOSÉ GOMES LEITE, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: 035854-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Pi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/07/2018 a 09/07/2019.

• PORTARIA nº 1242/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.017502/18-00, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO (a) NA CIDADE DE LAGOINHA – PI do (a) servidor (a): ALCIONE BARBOSA VIANA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 041010-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí. O servidor opta pela remuneração de Médico desta Secretaria, com efeitos a partir de 16/07/2018 a 31/12/2020.

• PORTARIA nº 1243/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.007923/18-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VILSON TORRES CORREIA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 045246-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo – Curimatá – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/2013 a 06/11/2018, a partir de 02/04/2018 a 30/06/2018.

• PORTARIA nº 1244/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018676/18-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CLAUDECIR GOMES DE MIRANDA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045224-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo – Curimatá – Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/2011 a 19/10/2016, a partir de 01/09/2018 a 29/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1245/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018186/18-50, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOSEFA LIMA MONTEIRO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019412-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2002 a 27/06/2012, a partir de 01/09/2018 a 27/02/2019.

• PORTARIA nº 1246/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016325/18-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO LUZ FILHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-C, Matrícula: 001132-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 01/10/2018 a 29/12/2018.

• PORTARIA nº 1247/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016776/18-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOAQUIM DE MOURA BARBOSA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 041716-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

• PORTARIA nº 1248/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016794/18-13, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LÚCIA LUZ SILVA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 042009-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/01/2006 a 31/12/2015, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

• PORTARIA nº 1249/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.018478/18-43, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019443-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/03/2013, a partir de 01/10/2018 a 29/03/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1250/18, de 10 de agosto de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017981/18-59, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): IOLANDA CARDIAL MOURA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 204774-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Quinquênio 04/04/2013 a 03/04/2018, a partir de 01/05/2018 a 29/07/2018.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1026/18, de 09-07-2018, publicada no D.O.E nº 147 de 6 de agosto de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 91, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.014994/18-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) LUZIA TERESA MELO DE SOUSA SERRA, Cargo: Técnico Auxiliar, Classe: II-D, Matrícula: 003739-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF – Teresina – PI, referente ao Quinquênio 04/02/1998 a 03/02/2003, a partir de 30/05/2018 a 27/08/2018.

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 979/18, de 25-06-2018, publicada no D.O.E nº 135 de 19 de julho de 2018. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 91, de 03.01.94, e em observância ao Processo AA.900.1.012980/18-37, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) ELIANA ALVES CARVALHO DE SOUZA, Cargo: Técnico de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: 003731-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, referente ao Decênio 12/08/1992 a 11/08/2002, a partir de 16/07/2018 a 11/01/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1407/17, de 26-07-2017, publicada no D.O.E nº 156 de 21 de agosto de 2017. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.139640/17-18, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA UCHOA, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-E, Matrícula: 037747-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional Leônidas Melo – Barras – PI, referente ao Decênio 25/06/2007 a 24/06/2017, a partir de 27/07/2017 a 22/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de agosto de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2479



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

Portaria nº 11 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **FRANCISCO JOSÉ LEAL**, Matrícula nº 106810-5, CPF nº 794.296.613-53, e **JULIANA DA CRUZ SOUSA**, Matrícula nº 239173-2, CPF nº 003.800.893-94, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **AGRICOLÂNDIA**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Menezes Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 12 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **JOÃO CRISÓSTOMO BEZERRA DA ROCHA**, Matrícula nº 171.654-9, CPF nº 878.181.753-34, e **FRANCISCA MARIA SILVA**, Matrícula nº 101344-X, CPF nº 823.730.273-72, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município **ALAGOINHA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Menezes Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 13 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA VELOSO**, Matrícula nº 114497-9, CPF nº 433.152.593-72, e **SUELEN TEIXEIRA AZEVEDO VILARINHO**, Matrícula nº 1569333, CPF nº 662.320.073-87, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **AMARANTE**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Menezes Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC



Portaria nº 14 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ANA CLEIDE ALVES NOGUEIRA**, Matrícula nº 225688-6, CPF nº 808.506.003-59, e **SILVIA CELIA COSTA DE SOUSA**, Matrícula nº 235206-X, CPF nº 802.795.973-04, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **AROAZES**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 15 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA DOS SANTOS DE MOURA**, Matrícula nº 324125-4, CPF nº 867.946.393-00, e **MARIA FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 324126-2, CPF nº 319.726.403-72, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **AROEIRAS DO ITAIM**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 16 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **VALMIRAN MOTA DA SILVANE GREIROS**, Matrícula nº 171449-0, CPF nº 727.904.153-15 e **JACILENE DE SOUZA CARVALHO**, Matrícula nº 105159-8, CPF nº 846.909.333-91, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 17 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **JAILSON DE SOUSA SANTOS**, Matrícula nº 103446-4, CPF nº 554.459.263-20, e **ELIZABETH DE JESUS DA SILVA**, Matrícula nº 278807-1, CPF nº 671.704.803-44, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **BARRA D'ALCANTARA**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 18 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **JÉSSICA DA SILVA MAURIZ**, Matrícula nº 293005-6, CPF nº 029.699.763-31, e **JOSE MARQUES**, Matrícula nº 700119-6, CPF nº 008.938.123-82, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **BELA VISTA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 19 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ROSIMAR MARIA DE SOUSA SILVA**, Matrícula nº 087965-7, CPF nº 462.979.283-04, e **RUAN PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 20170901938, CPF nº 049.640.083-55, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **BENEDITINOS**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 20 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **IVANEIDE DE MOURA SOUSA LEAL**, Matrícula nº 103966-X, CPF nº 895.918.603-15, e **VANILDA SUZANA LEAL SILVA**, Matrícula nº 106641-2, CPF nº 265.085.593-20, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **BOCAINA**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 21 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **HERLANE MARIA REBELO DE AZEVEDO LINHARES**, Matrícula nº 2606143, CPF nº 747.751.113-53, e **MAX RONNY DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 2835452, CPF nº 014.732.833-02, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 22 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **OSVALDO DE MOURA BASTOS**, Matrícula nº 293009-9, CPF nº 912.182.843-15, e **GIZELE CRISTIANE DE SOUZA**, Matrícula nº 109615-0, CPF nº 816.222.793-87, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **BREJO DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 23 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ANA CRISTINA DE SOUSA PAIVA**, Matrícula nº 083552-8, CPF nº 490.084.043-20, e **FRANCIANA MARIA ACIOLI DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 326820-9, CPF nº 011.841.383-03, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 24 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA DE JESUS TEIXEIRA**, Matrícula nº 099905-9, CPF nº 188.564.068-45, e **LISANDRA MARCIADASILVASANTANA**, Matrícula nº 263904-1, CPF nº 003.736.583-54, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CAMPINAS DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 25 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **RAFAEL JUNIO ROCHA LUSTOSA**, Matrícula nº 233062-8, CPF nº 005.286.483-90, e **MARIA CONCEIÇÃO DA MATA**, Matrícula nº 230981-5, CPF nº 552.439.673-00, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC



Portaria nº 26 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **VANDA MARIA DE JESUS SÁ**, Matrícula nº 109604-4, CPF nº 809.475.303-04, e **ELICIANA MARIA BEZERRA SOUSA**, Matrícula nº 109593-5, CPF nº 453.803.923-34, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 27 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **GILVAN DE SOUSA SÁ**, Matrícula nº 234090-9, CPF nº 755.637.463-72, e **ISRAEL DE SOUSA SÁ**, Matrícula nº 328156-6, CPF nº 011.127.693-40, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CANAVIEIRA**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 28 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **PATRICIA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula nº 103223-2, CPF nº 592.145.383-87, e **VANDERLÚCIA RODRIGUES DE CARVALHO**, Matrícula nº 700027-8, CPF nº 489.822.023-15, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CARAÚBAS DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 29 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **RUFINO MANOEL DE ALMONDES**, Matrícula nº 200019-9, CPF nº 207.866.623-87, e **LUZILDA MARIA REIS RODRIGUES**, Matrícula nº 171851-7, CPF nº 800.868.023-72, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CARIDADE DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 30 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **FRANCISCA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 171607-7, CPF nº 958.071.793-15, e **MARCYANNE CARVALHO MACHADO**, Matrícula nº 700024-5, CPF nº 013.543.793-81, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CAXINGO**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 31 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **JOSÉ ELENILSON VIEIRA DA ROCHA**, Matrícula nº 103320-4, CPF nº 732.927.703-78, e **DENIS DA COSTA SILVA**, Matrícula nº 236366-6, CPF nº 020.722.063-83, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **COCAL DE TELHA**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 32/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **GILBERTO DAMASCENO PAIVA**, Matrícula nº 171063-0, CPF nº 757.500.903-53, e **JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO NETO**, Matrícula nº 0462900, CPF nº 872.013.133-04, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **COIVARAS**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 33/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ADELINA MENDES DA SILVA NETA SOARES**, Matrícula nº 200809-2, CPF nº 462.559.583-53, e **JOSÉ VIEIRA GUEDES**, Matrícula nº 102515-5, CPF nº 306.597.873-34, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **COLÔNIA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 34/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 103942-3, CPF nº 858.684.503-53, e **PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula nº 3231818-X, CPF nº 026.240.143-65, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **CURRAL NOVO DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 35/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA ANTONIA DE SOUSA ROSA**, Matrícula nº 103396-4, CPF nº 482.087.873-53, e **LUZILÂNDIA ALENCAR DOS SANTOS**, Matrícula nº 110626-X, CPF nº 337.240.323-15, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **DEMÉVAL LOBÃO**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 36/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **WANDERLAN LAUERTY DO VALE**, Matrícula nº 235284-2, CPF nº 919.318.603-78, e **WANDERSON JOSÉ DO VALE**, Matrícula nº 269479-4, CPF nº 020.571.613-07, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **DOM EXPEDITO LOPES**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 37/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA ZÉLIA RODRIGUES LOPES**, Matrícula nº 081212-9, CPF nº 450.808.873-20, e **MIGUELINA VIANA MIRANDA**, Matrícula nº 3126285, CPF nº 053.260.403-28, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **FRANCINÓPOLIS**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC



Portaria nº 38 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **JAQUELINE MARIA DE SOUSA**, Matrícula nº 293160-5, CPF nº 992.544.413-68, e **MARIAALZIRA DA ROCHA**, Matrícula nº 266805-0, CPF nº 936.821.743-20, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **FRANCISCO SANTOS**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 39 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **FRANCISCA HELENA GALENO COSTA**, Matrícula nº 293668-2, CPF nº 915.014.073-68, e **RAFAEL RODRIGUES SILVA**, Matrícula nº 157507-4, CPF nº 938.744.993-91, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **ILHA GRANDE**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 40 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ**, Matrícula nº 099049-3, CPF nº 578.145.623-68, e **GILBERTO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 324929-8, CPF nº 031.072.893-29, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **IPIRANGA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 41 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA JORDÂNIA DA COSTA SÁ**, Matrícula nº 103415-4, CPF nº 928.691.221-87, e **VANESSA DE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 314189-6, CPF nº 931.840.933-87, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **ISAÍAS COELHO**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 42 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ELIZÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula nº 230350-7, CPF nº 860.939.593-68, e **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 238846-4, CPF nº 004.792.783-69, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **JATOBA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 43 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **GILSON DIAS RODRIGUES**, Matrícula nº 171468-6, CPF nº 809.037.973-72, e **IVONILDO DA PAIXÃO PEREIRA**, Matrícula nº 233068-7, CPF nº 950.924.473-20, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **JOÃO COSTA**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 44 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES**, Matrícula nº 700470-9, CPF nº 027.474.773-12, e **IVALDO CARVALHO SILVA**, Matrícula nº 205508-2, CPF nº 024.762.983-95, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **JOCA MARQUES**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 45 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **RONIVALDO DIAS MIRANDA**, Matrícula nº 292576-1, CPF nº 664.724.073-04, e **MARIA LUCIENE OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 3252868, CPF nº 022.404.704-37, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 46 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **JANE DE LIMA SOBRAL**, Matrícula nº 179090-X, CPF nº 913.043.773-34, e **LAYARALOPES LIMA**, Matrícula nº 3169324, CPF nº 055.061.423-07, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **LAGOINHA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 47 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA DO CARMO SILVA ABREU**, Matrícula nº 004.797.233-54, CPF nº 004.797.233-54, e **POLLYANNA SABINO CARDOSO**, Matrícula nº 0000132, CPF nº 037.628.933-20, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **MADEIRO**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 48 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº 101206-1, CPF nº 804.810.433-49, e **IZALMI PEREIRA DE MOURA**, Matrícula nº 3124517, CPF nº 927.676.723-15, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **MANOEL EMÍDIO**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 49 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES**, Matrícula nº 142039-9, CPF nº 880.973.233-20, e **ELIZÂNGELA BARBOSA DE SOUSA**, Matrícula nº 156793-4, CPF nº 018.272.023-35, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **MARCOLÂNDIA**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC



Portaria nº 50/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **IDÊ DA COSTA XAVIER RODRIGUES**, Matrícula nº 224.726.878-18, CPF nº 224.726.878-18, e **EDUARDO DA COSTA COUTINHO**, Matrícula nº 201034-8, CPF nº 956.989.303-68, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **MASSAPÉ DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 51/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ELIZANY VAZ E SILVA**, Matrícula nº 103547-9, CPF nº 504.635.273-72, e **FRANCISCO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula nº 313662-X, CPF nº 050.112.883-23, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **MIGUEL ALVES**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 52/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **COSME DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 179058-7, CPF nº 872.927.003-06, e **EDIVANDO MACHADO DE CARVALHO**, Matrícula nº 020.004.153-02, CPF nº 020.004.153-02, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 53/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA DE FÁTIMA EDUARDO SILVA**, Matrícula nº 081256-X, CPF nº 348.150.583-34, e **FRANCISCA MARIA ROCHA**, Matrícula nº 320970-9, CPF nº 977.906.803-15, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 54/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **GILMARA COELHO FERREIRA**, Matrícula nº 327332-6, CPF nº 000.897.383-06, e **SIMONE SANTOS DE ALMEIDA MOURA**, Matrícula nº 7000770, CPF nº 000.523.903-65, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **NOVO ORIENTE DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 55/2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO PAZ**, Matrícula nº 232561-6, CPF nº 593.680.802-59, e **WILIANADA SILVA ROCHA CARDOSO**, Matrícula nº 318874-4, CPF nº 043.942.093-82, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **NOVO SANTO ANTÔNIO**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 56 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ZILNARA GUERRA DE ARAÚJO PAIXÃO**, Matrícula nº 106554-8, CPF nº 787.221.283-87, e **DEUSIMAR ALVES DA ROCHA**, Matrícula nº 3289770, CPF nº 421.264.013-91, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **PARNAGUÁ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 57 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **JOSÉ WILSON DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 179802-2, CPF nº 984.712.443-49, e **VALDIRENA DA COSTAREIS**, Matrícula nº 171875-4, CPF nº 625.703.403-59, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **PATOS DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 58 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ANALÚCIALIMA CAVALCANTE**, Matrícula nº 103472-3, CPF nº 386.649.413-00, e **ANA CLEIADA COSTA LIMA**, Matrícula nº 101881-7, CPF nº 352.923.693-49, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **PAU D'ARCO DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 59 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ROMUEL LIMA DOS SANTOS**, Matrícula nº 293378-X, CPF nº 029.936.473-93, e **AROLD JOSE MARTINS**, Matrícula nº 083660-5, CPF nº 451.078.743-04, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **PIMENTEIRAS**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 60 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **FRANCISCA ROCHA CARVALHO**, Matrícula nº 221729-5, CPF nº 701.014.693-49, e **DEUSIMAR SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 7000537, CPF nº 009.207.473-10, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **PORTO**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 61 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **CARMO ALBERTO FERREIRA**, Matrícula nº 161454-1, CPF nº 725.502.283-91, e **EDIRCEU DE SOUSA ROCHA**, Matrícula nº 324105-0, CPF nº 739.191.283-20, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC



Portaria nº 62 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA VALDILEIDE DASILVA**, Matrícula nº 200094-6, CPF nº 661.826.033-72, e **JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula nº 205416-7, CPF nº 007.208.033-73, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **PRATA DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 63 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **MARIA APARECIDA MASCARENHAS LUSTOSA**, Matrícula nº 072128-0, CPF nº 347.435.883-91, e **DEONERIO DE FREITAS LOUZEIRO SILVA**, Matrícula nº 233697-9, CPF nº 936.323.983-72, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **RIACHO FRIO**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 64 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **CLAUDETE DA PAZ SOUSA MACÊDO**, Matrícula nº 1711164, CPF nº 953.413.903-34, e **CAROLYNE DA CONCEIÇÃO BISPO**, Matrícula nº 325874-2, CPF nº 050.699.183-03, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 65 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **IDENIS PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula nº 324265-0, CPF nº 841.319.933-68, e **MARILENE GOMES DOS SANTOS**, Matrícula nº 2353687, CPF nº 027.503.234-52, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 66 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **LEYANE FAUSTINO DE SOUSA**, Matrícula nº 293054-4, CPF nº 858.159.853-68, e **ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA**, Matrícula nº 233014-8, CPF nº 002.297.693-06, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenador Adjunto do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **SÃO GONÇALO DO PIAUÍ**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 67 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **ANTÔNIA DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 179787-5, CPF nº 779.988.123-20, e **DENIS KÁRITA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula nº 324284-6, CPF nº 978.435.983-91, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**, até ulterior deliberação.
2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 68 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO**, Matrícula nº 109639-7, CPF nº 534.909.833-00, e **ALDENIALVES ARAGÃO**, Matrícula nº 266801-7, CPF nº 809.571.023-72, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **SIGFREDO PACHECO**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 69 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **GENILEAL DA SILVA**, Matrícula nº 109309-6, CPF nº 420.957.513-53, e **MARIA ZILMA LEAL DE MOURA**, Matrícula nº 104039-1, CPF nº 745.023.013-53, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **SUSSUPARA**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Portaria nº 70 / 2018 – COPEMTEC

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 6.955 de 17.04.2017,

RESOLVE:

1º - Designar **CARLA PATRÍCIA DE SOUSA MEDEIROS**, Matrícula nº 171281-X, CPF nº 620.370.803-87, e **MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS NUNES**, Matrícula nº 084616-3, CPF nº 393.759.783-20, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Adjunta do núcleo da Universidade Aberta do Piauí – UAPI, no município de **VÁRZEA GRANDE**, até ulterior deliberação.

2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 27 de agosto de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 04 de setembro de 2018

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Coordenador do Programa de Educação por Meio de Mediação
Tecnológica
COPEMTEC

Of. 195

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVOS: AA.110.1.000748/18-03

CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇO DE MÃO DE OBRALTA

CNPJ DA CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA.

VALOR GLOBAL: R\$ 404.352,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0090.2000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37

FONTE DE RECURSO: 0100001001 - TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

ASSINAM: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO (CONTRATANTE) E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA (CONTRATADA)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVOS: AA.110.1.000748/18-03

CONTRATO Nº 04/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

CONTRATADA: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA – ME

CNPJ DA CONTRATADA: 10.675.963/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA.

VALOR GLOBAL: R\$ 727.819,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0090.2000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37

FONTE DE RECURSO: 0100001001 - TESOURO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

ASSINAM: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO (CONTRATANTE) E GILBERTO CAMPELO LIMA (CONTRATADA)

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA-NATAL COMPUTER

CNPJ DO CONTRATADO: 10.742.806/0001-09

RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços no fornecimento para escritório (dois coletores de assinaturas)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 10/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - 480101

NATUREZA DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL

SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:

PELA SETRE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA
PELA CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 137/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA VTJ

CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 137/2017, que passa a ter o seus efeitos até a data de 09.10.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 09.10.2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/07/2018

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 648

EXTRATO DO CONTRATO 126/2018

CONTRATO: Nº 126/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 60/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRATO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Anísio de Abreu - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/06/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 128/2018

CONTRATO: Nº 128/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 62/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRATO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Angical – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/06/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 131/2018

CONTRATO: Nº 131/2018
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 73/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F & F Shows e Eventos Ltda - ME
CNPJ DO CONTRATO: 27.068.845/0001-75
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Palmeiras – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2019.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/06/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/ Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 196



AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 006/2018

Processo Administrativo nº 0017566/2018 – SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO do Memorando nº 258/2018/UGERF, através do Laudo de Vistoria do dia 13/04/2018. OBJETO: Construção do muro do CETI Maria Melo, em Teresina-PI, FONTE DE RECURSOS: 14. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 52.748,37. MAIORES INFORMAÇÕES: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 366



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.117.1.001634/18-80.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2017 – ELETROBRÁS/PI.

FUNDAMENTO LEGAL Pregão Eletrônico Nº 021/2017 – ELETROBRÁS/PI. Contrato em conformidade com Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

CONTRATADA: Print Solução em Tecnologia Ltda.

CNPJ: Nº 15.549.061/0001-80.

OBJETO: aquisição de Switch Dell Networking S4048 e Tape Library para banco de dados, conforme Lotes e itens abaixo discriminados, Ata de Registro de Preços nº 021/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2017, da Eletrobrás – Distribuição Piauí:

Lote /Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote 01 / Item 07	Switch Ethernet 10GB para SAN iSCSI	02	60.362,00	120.724,00
Lote 04 / Item 1	Tape Library	01	230.000,00	230.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da publicação oficial do instrumento contratual, admitida prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.724,00 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e quatro reais).

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2303.

NATUREZA DE DESPESA: 449052.

FONTE DE RECURSOS: 0100001000.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelino Medeiros da Silva Filho.

Pela Contratada: Walter Maia Rodrigues Júnior.

Of. 588



ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 005/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.775.435/0001-10

CONTRATADO: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA- NATAL COMPUTER

CNPJ DO CONTRATADO: 10.742.806/0001-09

RESUMO DO OBJETO: prestação de serviços no fornecimento para escritório (dois coletores de assinaturas)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 10/09/2018 a 10/09/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE -480101

NATUREZA DE DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL

SEGNETÁRIOS DO ADITIVO:

PELA SETRE: ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA

PELA CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 058/2018 PROCESSO Nº. 172/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 7.000m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 20, 21, 22, 23 e 24, ruas Raimundo Manoel Carvalho e Vilar Nair, do Município de Simões-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/09/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 859.091,52. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 059/2018 PROCESSO Nº. 307/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de 4.500m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 1 e 2, do Município de Baixa Grande do Ribeira-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/09/2018 às 11:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 462.171,02. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 607



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

ERRATA:
Publicação de atos administrativos de 2018

Onde se lê:
Contrato 006/2018 – J. L. SOARES DA SILVA EIRELE-EPP – Valor: 54.088,76.
Leia-se:
Contrato 006/2018 – J. L. SOARES DA SILVA EIRELE-EPP – Valor: 47.130,80.

Teresina, 10 de setembro de 2018.

Jurandir Martins Dos Santos Filho
Diretor Geral do Hemopi

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº AA.152.1.000693/17-89

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do recurso impetrado pela EMPRESA CONSTRUTORA WN LTDA, declarando **HABILITADA** no certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018, ficando assim o julgamento final do resultado de habilitação conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS**: MP ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; VMPessoa FEITOSA MONTEIRO – ME e CONSTRUTORA WN LTDA por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADAS** as seguintes empresas: CONSTRUTORA CONVITAL LTDA. (Por ter descumprido o item 25.16 do Edital, ausência das declarações IV e V) e CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA (Por ter descumprido o item 25.16 do Edital, ausência das declarações IV e V). Informamos que a data para a abertura dos envelopes Nº 02 – contendo as propostas de preços será dia 14/09/2018 às 10:00 horas na sala da CPL desta SEDET.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2018.

Lays Leal Brito
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**

Of. 668



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/18-63. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Engipecc Engenharia e Construção Ltda, CNPJ: 03.194.654/0001-91. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 120 dias, com termo final 31 de dezembro de 2018. **DATADA ASSINATURA:** 30/08/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Alcides Eduardo Veras Freitas – Engipecc Engenharia e Construção Ltda.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0326/18-88. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Três Irmãos Construtora Ltda, CNPJ: 11.167.656/0001-10. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Elisângela Lima de Sá - Três Irmãos Construtora Ltda.

Of. 149

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO Nº AA.310.1.000803/17-88

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 006/2018 foram consideradas classificadas as empresas: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Ancal Construções Ltda-ME, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Ancal

Construções Ltda-ME, a) **Valor Global:** R\$ 605.038,01 (seiscentos e cinco mil e trinta e oito reais e um centavos) e 2º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, a) **Valor Global:** R\$ 608.043,70 (seiscentos e oito mil, quarenta e três reais e setenta centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação da empresa participante da Tomada de Preços nº 036/2018, que tem por objeto o acompanhamento, assessoria e fiscalização dos serviços de construção da Barragem Tinguís no município de Brasileira - PI, declara a empresa: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, Habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1275



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO o item licitado, com seu preço, a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
1	C. ABILIO DA SILVA - ME (FURACÃO).	01.863.585/0001-36	Rua Teresina, nº 777, Bairro: Nova Parnaíba, Parnaíba/PI.	490.000,00	Quatrocentos e noventa mil reais.

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

Parnaíba (PI), 10 de setembro de 2018.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

Of. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº451/2018 – Dispensa de licitação nº 438/2018
Empresa: P. S. IMPRESSORAS **Objeto:** Material de informática
Valor: 10.500,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº454/2018 – Dispensa de licitação nº 441/2018
Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE **Objeto:** Recarga toner
Valor: 180,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº455/2018 – Dispensa de licitação nº 442/2018
Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE **Objeto:** Equip. informática.
Valor: 2.056,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº523/2018 – Dispensa de licitação nº 510/2018
Empresa: DIST. DENTAL FLORIANO **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 455,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº472/2018 – Dispensa de licitação nº 459/2018
Empresa: J. NERVAL **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 9.169,50 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 22/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e no que consta no processo administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 17.323.084/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento a modificação unilateral do presente contrato por parte da Administração, visando à alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, para alterar a classificação orçamentária de 28101.04.122.0090.2000 para 28101.18.544.0017.1071.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIO: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 23/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e no que consta no processo administrativo.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

CNPJ: 12.176.046/0001-45.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 17.323.084/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento a modificação unilateral do presente contrato por parte da Administração, visando a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, para alterar a classificação orçamentária de 28101.04.122.0090.2000 para 28101.18.544.0017.1071.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIO: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Of. 614

SUSPENSÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ- SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação- CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria nº 034/2017, de 13 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, com alicerce no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a **SUSPENSÃO** dos procedimentos licitatórios do edital: **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018**, tocante à pretensa contratação de empresa especializada voltada a execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo Município de Bonfim do Piauí, **por força das solicitações supervenientes promovidas pelo núcleo de Engenharia desta Secretaria de Estado a partir da manifestação jurídica da íncita Procuradoria Geral do Estado-PGE**, restando, os indigitados certames, pelas razões ora apresentadas, adiados “sine die”.

Of. 609



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	Proc.: AC.002.1.001203/18-51 – SEADPREVPI Proc.: 260/2016 – SGI/INMETRO
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA	19/08/2018 a 18/08/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 67.225,44 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	210

LEIA- SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016	
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	Proc.: AC.002.1.001203/18-51 – SEADPREVPI Proc.: 260/2016 – SGI/INMETRO
NOME DO CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA
CNPJ CONTRATADO	10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA	19/08/2018 a 18/08/2019
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	14/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 67.225,44 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	100

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 398



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01844/2018/CLC/DPE/PI

Contrato nº 074/2016/DPE-PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: LUCIANA CAVALCANTE QUEIROZ.

CPF: 456.841.624-87

Objeto: Renovação e Reajuste do Contrato nº. 074/2016 por 06 (seis) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.093,43 (um mil e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 c/c 10.406/2002.

Data de Assinatura: 03 (três) de setembro de 2018.

Vigência: 13/09/2018 até 12/03/2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E LUCIANA CAVALCANTE QUEIROZ.

CONTRATO Nº 082/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02126/2018/DPE/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: C LBESERRA & CIALTDA EPP

CNPJ: 07.239.237.0001-79

Objeto: Fornecimento de água de mineral para atendimento das necessidades da DPE/PI.

Valor total do contrato: R\$ 13.860,00 (Treze mil e oitocentos e sessenta reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2018.

Vigência: O contrato terá vigência 31 de dezembro do ano da celebração contratual.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E C LBESERRA & CIALTDA EPP.

CONTRATO Nº 085/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01870/2018/DPE/PI

Adesão ao Pregão Presencial Nº 003/2016 – EMATER/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 13.015.273/0001-51

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do total contrato: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (449052)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/02

Data de Assinatura: 06 de setembro de 2018.

Vigência: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 173

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO

Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista do que consta nos autos do Processo nº 00514/2018 que a empresa **RN LOPES MONTEIRO-ME**, CNPJ nº 69.628.139/0001-80, com sede a Rua Doutor Antônio Pedreira Martins, nº 5707, Loja A 5711, Bairro Alto Alegre Teresina-PI, **DIANTE DA INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO** conforme previsto no inciso I, do art. 79, art. 80 c/c art. 87, da lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/02, pela **AUSENCIA DE ENTREGA DO OBJETO** referente nos **LOTES IE II. LOTE I: AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA COM LENTE E FLASH** com a **Descrição:** Máquina fotográfica profissional com lente e flash rápido profissional. **Especificações:** Máquina Fotográfica profissional com lente - Câmera fotográfica profissional, digital de lente intercambiável SLR (AF/AE) com lente 24-70mm F/4l, sensor de quadro inteiro 35mm (full frame), cmos de 36 x 24mm, de no mínimo 22.m megapixels efetivos, expansível a iso 50 – 102400, compatível com lentes EF, processador de imagem digic 5+, auto foco de 61 pontos, com até 41 pontos cruzados (cross type), medição ifcl com 63 zonas de camadas duplas, gravação de vídeo com controle manual de exposição em 1920x1080 de 24 e 30 quadros por segundo, compatível com cartão de memória cf, udma cf, sd, sdhc e sdx, velocidade de obturador de 1/8000 a 30 segundos e modo bulb, modo contínuo de até 6 fotos por segundo, monitor colorido lcd tft de no mínimo 3.2 polegadas. Quantidade: 01 unidade. Flash rápido profissional- Aproximadamente 0,1 – 0,33 seg. Com pilhas, distância focal suportada 28mm ou maior, alcance efetivo de no mínimo 2m. Quantidade: 01 unidade e **LOTE 02 – LOTE DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TRIPE PROFISSIONAL E MOCHILA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA** com a **Descrição:** cartão de memória, tripé profissional e mochila para câmera fotográfica. **Especificações:** Cartão de Memória - Cartão de Memória com 64 gigas e velocidade de leitura de até 40MB/s, Tripé profissional para máquina fotográfica - Tripé para máquina fotográfica profissional, com cabeça hidráulica e Mochila para câmera fotográfica - Mochila para câmera fotográfica profissional, com espaço para câmara, lente e cartão de memória. **DECLARA a referida empresa impedida de participar de qualquer licitação e de contratar com esta Defensoria Pública do Estado do Piauí pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar desta publicação, sem aplicação de multa e sem prejuízo a outros contratos que porventura as partes tenham celebrado anteriormente à esta decisão.**

Teresina/PI, 06 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Of. 171

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 02654/2018

Do Objeto: convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para prestação de serviço de protocolo postal – SPP, o qual consiste no recebimento, protocolo, transporte e entrega de petições, recursos e documentos, exclusivamente em território nacional, endereçados aos órgãos jurisdicionados ao Conveniado. **Do Contrato:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0022-38. **Do Prazo de Vigência:** 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do convênio, estando a CONTRATADA obrigada a cumprir as obrigações relativas ao objeto constantes no contrato. **Do Valor global:** conforme a prestação dos serviços, de acordo com tabela de valores cobrados pela conveniente. **Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação às folhas, com arrimo no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Nestes termos,

Teresina–PI, 10 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública - Geral

Of. 172

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	Empresa Araújo e Brandim sociedade de Advogados
CNPJ da Contratada	05.000.033/0001-55
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de Advocacia e Assessoria Jurídica para a contratante, nas áreas Civil e Trabalhista.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	20/06/2018
Valor mensal	R\$ 3.000,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Thiago Ramon Soares Brandim

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Convenente	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ do Contratado	12.710.740/0001-09
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual até 21/11/2019 e alteração da remuneração.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	17/08/2018
Valor mensal	R\$ 1.113,24
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Roberval Bichara Battaglini

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	Empresa Rodrigue e Rodrigues Transporte de Carga e Construção Ltda
CNPJ da Contratada	17.765.273/0001-20
Resumo do objeto do Contrato	Tem por objeto a obra de construção do almoxarifado da Unidade Centro Integrado de Reabilitação-CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	08/08/2018
Valor total	R\$ 193.438,68
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão Amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Antonio Douglas Costa Andrade

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO	
Nome do Conveniado	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniado	07.995.466/0001-13
Nome do Convenente	Serviço Social do Comércio-SESC
CNPJ do Convenente	03.581.516/0001-09
Resumo do objeto do Termo	Tem por objeto o atendimento aos servidores da Associação Reabilitar, bem como dos respectivos dependentes, através dos serviços oferecidos pelo SESC.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Termo	09/08/2018
Signatários do Termo	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francisco Soares Campelo

EXTRATO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO CONTRATO DE CONVENIO Nº001/2015	
Nome do Convenente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do convenente	07.995.466/0001-13
Nome da Conveniada	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - FEPISERH
CNPJ da Conveniada	18.397.949/0001-32
Resumo do objeto do Convênio	Tem por objeto a sub-rogação total do contrato de convênio nº 001/2015, transferindo assim do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, todos os direitos ali contidos, para a Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	02/01/2018
Signatários do Convênio	Pela Convenente: Francisco José Alencar Pela Conveniada: Maria das Dores Rocha Rodrigues-Inst. de doenças Tropicais Natan Portela Pela Conveniada: Pablo Dantas de Moura Santos-FEPISERH

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº006/2012	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Convenente	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	Francemary de Aragão Santos Petit-ME - Gourmet Petit
CNPJ do Contratado	15.081.303/0001-53
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual até 07/06/2019.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	14/06/2018
Valor por unidade	R\$ 16,00
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Francemary de Aragão Santos Petit



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 037/2018

Proc. Adm. N.º 042/2018. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 01/10/2018, às 08:30. Objeto: Prestação de Serviço de Engenharia relativo à Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas na Zona Urbana do município de São Francisco de Assis do Piauí. FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL, CODEVASF. Valor Previsto: R\$ 247.629,07 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos). Edital e informações à Rua Arcaño José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561/99468-3669 ou 99443-4629.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 10 de Setembro de 2018.

DOMINGAS COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 042/2018

Processo Administrativo nº6390/2018 O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N.º 042/2018, abertura dia 02/10/2018 às 10:00h, objetivando Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de enxoval. VALOR ESTIMADO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: FPM, FMAS E OUTROS sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 049/2018

Processo Administrativo nº6622/2018 O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N.º 049/2018, abertura dia 02/10/2018 às 08:00h, objetivando Registro de Preço para contratação de um psicopedagogo e de um profissional de psicologia para atender as necessidades do Município de São José do Divino-PI. VALOR ESTIMADO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS E OUTROS sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 10 de Setembro de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira
P. P. 221

OUTROS

F. A. M FRAZÃO-ME, CNPJ: **11.247.066/0001-05**, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação e da Licença de Extração Mineral, para Extração de Areia, no bairro Distrito Industrial, Zona Urbana de Teresina - PI.

P. P. 214

LICENÇA AMBIENTAL

D J F CARVALHO EIRELI-POSTO FACIL, Inscrita no CNPJ: 30.416.497/0001-94, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de Parnaíba-Pi – SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA, LICENÇA de INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na Avenida Dr. João Silva Filho Nº2360, Lote 02, Bairro: Piauí na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

POSTO PADRE CÍCERO LTDA, Inscrita no CNPJ: 06.072.071/0001-99, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR o pedido da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TPP-TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS para seus veículos.

LICENÇA AMBIENTAL

ELIANE C. CERQUEIRA, POSTO POPULAR, Inscrita no CNPJ: 31.358.391/0001-44, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí - SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA e LICENÇA de INSTALAÇÃO, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado No Com Rosário Nº S/n, Bairro: Zona Rural. na cidade de Caraubas do Piauí/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

LICENÇA AMBIENTAL

EVANDRO COMERCIAL LTDA, EVANDRO SUPERCADÃO, Inscrita no CNPJ: 06.983.931/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba – SEMAR a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, para funcionamento de um supermercado, instalada na Avenida Dr. João Silva Filho, Nº 5185, Bairro: Planalto, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.

P. P. 215

EDITAL

Alcides Figueiredo & Mendes Ltda. – Posto Figueiredo I, inscrito no CNPJ nº 05.007.391/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação de Ampliação (LIA), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Alvorada do Gurgueia – PI.

EDITAL

Posto Lu Ltda. – Posto Lu, inscrito no CNPJ nº 11.372.143/0001-40, público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, mudança de titularidade da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Elesbão Veloso – Piauí.

P. P. 217

BRITO E PEREIRA LTDA, CERAMICA CANAÃ: RODOVIA 111, ZONA RURAL UNIÃO -PI, torna público que requereu à SEMAR-PI, a Autorização e Outorga de uso dos Recursos Hídricos, para a regularização de um Poço Tubular Profundo existente, na localidade ALTO FELIZ, Município de UNIÃO-PI, Aquífero Piauí, Sub-bacia Difusas do Médio Parnaíba, Coordenadas: Latitude: S 4°34'27" Longitude: W - 42°47'29,9", destinado à CONSUMO HUMANO.

P. P. 216

ANALICE SOARES SILVA-EPP, com sede na Fazenda Mucambo II, s/nº zona rural do município de São José do Peixe Piauí, com C.N.P.J: 30.630.491/0001-15, torna público que solicitou junto a SEMAR-PI, a mudança de titularidade da Licença de Operação-LO nº D000220/18, liberada em nome da EMPREENDIMENTO FLORESTAL E AGROPECUÁRIA NORDESTE-EPP.

P. P. 218

“FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, CPF 490.378.033-39, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade ‘Emparedados’, coordenadas geográficas 03° 56’ 4,18” S e 41° 54’ 33,58” W, município de Piracuruca-PI, para reservar 27207,96 m³/ano, Bacia Parnaíba, Sub-bacia Longa, para irrigação de milho.”

P. P. 219

AILTON & JONAS LTDA -EPP“POSTO SANTA TERESINHA” – CNPJ: 10.863.981/0001-54, com sede Av. Professora Maria Divina, Bairro: Centro, Várzea Branca – PI torna público que recebeu Licença de Instalação (LI) de Número D000399/16 Processo 008928/15 e Requereu a Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI.

P. P. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento da Linha de Transmissão LT 50kV SE Ventos de Santa Ângela x SE São João Piauí, de responsabilidade da empresa Enel Green Power Brasil Participações Ltda. A Audiência Pública ocorrerá: no dia 25 de setembro de 2018 (terça-feira), a partir das 15hs, no Auditório da Secretaria de Educação, situado na Rua Senhorinha Raqueline, S/N, Centro, São João do Piauí- PI. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11, da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede das Prefeituras Municipais dos municípios de São João do Piauí, Lagoa do Barro e Capitão Gervásio Oliveira-PI.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos – SEMAR, torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento do Complexo Eólico Ventos de Santa Ângela, de responsabilidade da empresa Enel Green Power Brasil Participações Ltda. A Audiência Pública ocorrerá no dia 26 de setembro de 2018 (quarta-feira), a partir das 15hs, na Unidade Escolar Padre Teixeira, situada na Praça Santa Teresinha, 260 – Centro, Queimada Nova - PI. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11, da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra a disposição para consulta, cópia do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do referido empreendimento, nos locais relacionados a seguir: na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e nas sedes das Prefeituras Municipais dos municípios de Queimada Nova, Dom Inocêncio e Lagoa do Barro-PI.

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



ERRATA 01

EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo Simplificado EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **RETIFICAÇÕES DO EDITAL**: LEIA-SE COMO SEGUIE E NÃO COMO CONSTOU.

Dos anexos:

ANEXO I

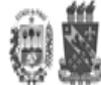
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 008/2018
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR I

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	05.09.2018
Interposição de recurso contra o Edital	05 e 06.09.2018
Resultado da Interposição de recurso contra o Edital	11.09.2018
Inscrições on-line	12 a 21.09.2018
Resultado da homologação das inscrições	28.09.2018
Interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições	01 e 02.10.2018
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação das inscrições	05.10.2018
Resultado da Análise Curricular	18.10.2018
Interposição de recurso contra o resultado da Análise Curricular	22 e 23.10.2018
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da Análise Curricular	Até 26.10.2018
Resultado Final	Até 31.10.2018

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Geral do Seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO
TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MAXIMO	PONTOS	MAXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	15	7,5	7,5
Graduação	10	10	5	5
2. ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS REALIZADAS (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Participação:		Pontos		Máximo
2.1.1. Participação em Eventos, Simpósios e Congressos		0,5		2,5
2.1.2. Palestrante e/ou Debatedor em Eventos, Simpósio ou Congressos		1,0		5,0
2.1.3. Certificado de Curso de Aperfeiçoamento na Área do Processo Seletivo (com no mínimo 120 horas)		1,5		7,5
2.1.4. Cursos da Área do Processo Seletivo (com no mínimo 40 horas)		0,5		2,5
2.1.5. Ministrante de Cursos (mínimo 8 horas)		1,0		5,0
2.2. Experiência Profissional		Pontos		Máximo
2.2.1. Docência		1 por semestre		10,0
2.2.2. Cargo Técnico de Exercício da Profissão		2 por ano		10,0
2.2.3. Estágios Profissional/Curricular na Área do Processo Seletivo		1 por semestre		5,0
2.3. Certificações		Pontos		Máximo
Certificações Oficiais em Redes, Linguagens de Programação ou Banco de Dados		2,0		10,0
Certificações em Cursos de Aperfeiçoamento oficiais em Redes, Linguagens de Programação ou Banco de Dados com carga horária mínima de 40 horas.		1,0		4,0
Certificações em Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação a Distância com carga horária mínima de 40 horas.		2,0		4,0
Certificações de Curso(s) de Aperfeiçoamento em outra(s) área(s) com carga horária mínima de 40 horas.		1,0		1,0

Teresina (PI), 12 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva
Coordenadora Adjunta da Educação a Distância,
da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí
NEAD/UESPI/UAPI

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO DA UAPI

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 006/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Candidatos declarados com deficiência

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOTA
01	1845	10

Candidatos Ampla concorrência

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOTA
1.	1590	10,0
2.	1721	8,9
3.	1610	6,7
4.	1755	6,6
5.	1846	6,3
6.	1678	6,3
7.	1829	6,1
8.	1734	6,1
9.	1568	6,0
10.	1540	5,7
11.	1545	5,5
12.	1684	5,3
13.	1689	5,2
14.	1760	5,2
15.	1701	5,1
16.	1779	4,9
17.	1620	4,9
18.	1751	4,9
19.	1611	4,8
20.	1778	4,7
21.	1629	4,6
22.	1630	4,5
23.	1548	4,4
24.	1680	4,2
25.	1742	4,3
26.	1606	4,3
27.	1598	4,0
28.	1785	4,1
29.	1673	4,0
30.	1833	3,9
31.	1780	4,0
32.	1719	3,9
33.	1574	3,9
34.	1827	3,9
35.	1631	3,8
36.	1645	3,5
37.	1740	3,7
38.	1534	3,7
39.	1566	3,7
40.	1636	3,7
41.	1836	3,7
42.	1581	3,7
43.	1818	3,6
44.	1773	3,6
45.	1615	3,5
46.	1762	3,5
47.	1813	3,4
48.	1809	3,4
49.	1698	3,3
50.	1802	3,3



51.	1822	3,3
52.	1771	3,3
53.	1665	3,3
54.	1613	3,2
55.	1659	3,2
56.	1799	3,2
57.	1750	3,2
58.	1677	3,2
59.	1824	3,2
60.	1848	3,2
61.	1612	3,1
62.	1626	3,1
63.	1712	3,0
64.	1732	3,0
65.	1768	3,0
66.	1609	3,0
67.	1792	3,0
68.	1533	3,0
69.	1793	3,0
70.	1661	2,9
71.	1642	2,9
72.	1550	2,9
73.	1682	2,8
74.	1746	2,8
75.	1717	2,8
76.	1644	2,8
77.	1572	2,8
78.	1790	2,8
79.	1648	2,8
80.	1810	2,8
81.	1831	2,7
82.	1714	2,7
83.	1716	2,7
84.	1618	2,7
85.	1539	2,7
86.	1697	2,7
87.	1842	2,7
88.	1546	2,7
89.	1820	2,7
90.	1738	2,7
91.	1761	2,6
92.	1754	2,6
93.	1619	2,5
94.	1749	2,5
95.	1803	2,5
96.	1647	2,5
97.	1628	2,5
98.	1586	2,4
99.	1706	2,4
100.	1851	2,3
101.	1788	2,3
102.	1736	2,3
103.	1705	2,3
104.	1651	2,3
105.	1753	2,3
106.	1567	2,2
107.	1653	2,2
108.	1709	2,2
109.	1726	2,1
110.	1728	2,1

111.	1617	2,1
112.	1752	2,1
113.	1725	2,1
114.	1688	2,0
115.	1815	2,0
116.	1816	2,0
117.	1603	2,0
118.	1838	2,0
119.	1672	2,0
120.	1784	1,9
121.	1547	1,9
122.	1737	1,9
123.	1679	1,9
124.	1588	1,9
125.	1774	1,9
126.	1654	1,8
127.	1597	1,8
128.	1605	1,8
129.	1703	1,8
130.	1625	1,8
131.	1849	1,8
132.	1795	1,7
133.	1797	1,7
134.	1801	1,7
135.	1591	1,6
136.	1847	1,6
137.	1549	1,6
138.	1811	1,4
139.	1729	1,4
140.	1666	1,4
141.	1764	1,4
142.	1536	1,2
143.	1563	1,2
144.	1819	1,2
145.	1621	1,2
146.	1791	1,2
147.	1777	3,3
148.	1553	1,1
149.	1735	1,1
150.	1806	1,1
151.	1537	1,0
152.	1730	1,0
153.	1731	1,0
154.	1722	0,9
155.	1745	0,7
156.	1798	0,7
157.	1767	0,7
158.	1805	0,5
159.	1747	0,0
160.	1781	1,8
161.	1783	0,9
162.	1708	4,6

Teresina (PI), 12 de setembro de 2018

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
 Coordenadora Adjunta da Educação a Distância,
 da Universidade Aberta do Piauí - Universidade Estadual do Piauí -
 NEAD/UESPI/UAPI - Mat.: 179554-6

Of. 146



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO